



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-001122/026/11

Prefeitura Municipal: Iacri.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Carlos Alberto Freire.

Advogado(s): Edmir Gomes da Silva.

APLICAÇÃO NO ENSINO	24,75%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	76,59%
DESPESAS COM PESSOAL	29,04%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	21,46%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	3,02%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de março de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Iacri, exercício de 2011**, com recomendações à Administração Municipal e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 13 de março de 2013

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator